

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG, em 28 de janeiro de 2026, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.
Kassine Tavares P. Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Rua São João, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 02/2026

Autoriza a conversão das férias-prêmio em pecúnia e da outras providências.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o requerimento subscrito pela servidora efetiva Maria Elisangela Crispim, ocupante do cargo de Auxiliar do Legislativo, para que sejam convertidas e pagas em dinheiro as férias-prêmio a que tem direito referentes a 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO, que o direito a férias-prêmio está assegurado no Estatuto dos Servidores do Município de Cristina - Lei nº 1294;

CONSIDERANDO, que o art. 105 do Estatuto dos Servidores do Município de Cristina, autoriza a conversão das férias-prêmio em dinheiro mediante pedido do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, a disponibilidade financeira para realizar o pagamento,

RESOLVE

Art. 1º. - Fica concedida a conversão das férias-prêmio em dinheiro à servidora Maria Elisangela Crispim, até o limite de 6 (seis) meses.

Parágrafo único: O pagamento será realizado tão somente se existir disponibilidade financeira e limitada as férias-prêmio que a servidora tenha direito.

Art. 2º. - O setor competente da Câmara Municipal deverá providenciar o pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 28 de janeiro de 2026.


Antônio José Marinho
Presidente da Câmara